

Resolução – CONSEPE - nº. 292/08/02/2018

Alterações nas Matrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e Direito do Unileste.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, em sua reunião de 08 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13 do Estatuto, resolve:

Art. 1º- Aprovar as Alterações nas Matrizes Curriculares dos Cursos de:

- I- Graduação em Administração;
- II- Graduação em Ciências Contábeis;
- III- Graduação em Direito.

Art. 2º- As alterações nos currículos estão descritas nas Atas de Reuniões Ordinárias dos Núcleos Docente Estruturante e Conselhos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis e Ata da Sessão conjunta do Conselho de Curso e Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito, constantes do Processo 003/2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 09 de fevereiro de 2018.


Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor